

Prevaleceu a ordem natural: os votos do *Centrão* deram seqüência à missão retificadora dos excessos cometidos na primeira fase da Constituinte, e liquidaram de uma vez as ilusões de que a minoria possa se sobrepor à vontade da maioria. Acabou a mágica. Foram rejeitados em bloco os destaques patrocinados pelo PT e pelo PDT, que pretendiam derrubar a preferência automática para emendas abonadas por 280 assinaturas de constituintes.

Está desimpedido, portanto, o caminho para a votação em plenário da futura Constituição. Alargam-se, em consequência, as possibilidades de acordos políticos que apressem a definição constitucional de um Brasil que, em vez de estar amarrado a conceitos políticos arcaicos, considere o futuro e tenha como referência o ano 2.000. A primeira etapa da Constituinte mostrou a sobrevivência anacrônica de teses que datam dos anos 50 e que já foram desautorizadas pelo irrealismo de que são portadoras.

O padrão estreito do nacionalismo da década de 50 não produziu os efeitos prometidos no passado e não faz o menor sentido no final do século. O conceito restritivo que dominava as propostas da esquerda brasileira na metade do século não criou nenhum projeto político ou econômico que tenha obtido êxito em qualquer país. Em condições iguais, ou acima ou abaixo das nossas, o sectarismo nacionalista não gerou regimes democráticos nem se traduziu em prosperidade nas economias que se fecharam. Foram semeadas ideias restritivas nos países do Terceiro Mundo, mas nenhum deles ultrapassou as cotas que os situam na geografia do atraso: continuam onde estavam.

O *Centrão* emergiu atabalhoadamente como um veto da sociedade à minoria de esquerda que tentou impingir à maioria alguns dos conceitos sociais e econômicos que representam uma visão retrógrada. Cortar a iniciativa de restauração do atraso é, no entanto, apenas a metade da missão histórica de que o *Centrão* é portador: a outra metade será insuflar o espírito da modernidade nas grandes linhas de definição econômica e social da futura Constituição. Em lugar das restrições à presença de empresas e tecnologia estrangeiras, o que se quer é a aceleração no processo de desenvolvimento econômico, libertando-o das restrições e preconceitos que exprimem atraso. Na estreita visão do nacionalismo, via-se um Brasil inferiorizado pela xenofobia e voltado para uma anacrônica auto-suficiência, simbolizada por uma ilha de atraso.

Se a Constituição, por *esperteza* das esquerdas, trocasse o futuro pelo passado, o Brasil estaria se dirigindo para trás e abraçando teses comprovadamente desastrosas para as economias que as adotaram. O caminho regimental está livre e desimpedido para que os constituintes elaborem uma constituição que tenha em conta o futuro como oportunidade imediata, e que começará a contar assim que for promulgada. Não há pressa em avançar para o futuro, mas é preciso recuperar o tempo perdido com teses e conceitos que apenas enganam os cidadãos, iludem a boa fé dos eleitores e escorcham o contribuinte. Os brasileiros cansaram-se de pagar as perdulárias despesas da estatização ou cobrir o déficit do assistencialismo social, eternamente insatisfatório.

07 07 JAN 1988